

**ATO Nº 1179/12**

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.800.000,00 de acordo com a Lei nº 15.520/2012, e da outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no artigo 11 da Lei nº 15.520/2012, de 05 de janeiro de 2012, e visando possibilitar despesas inerentes às ações do Poder Legislativo, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.800.000,00 (Hum milhão e oitocentos mil reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
09.20.01.031.2710.2.008	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo - FECAM	
33.90.36 00 08	OST – Pessoa Física	200.000,00
09.10.01.031.2710.2.000	Administração da CMSP	
33.90.37 00 00	Locação de Mão de Obra	1.600.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
09.20.01.031.2710.2.008	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo - FECAM	
33.90.39 00 08	OST – Pessoa Jurídica	200.000,00
09.10.01.031.2710.2.000	Administração da CMSP	
33.90.39 00 00	OST – Pessoa Jurídica	1.600.000,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.  
São Paulo, 23 de março de 2012.